



# CLIPPING



27 de  
JULHO  
2022

# REPÓRTER

# 70

## > NOME SOCIAL

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas (Arpen-Brasil) lançou uma cartilha para orientar a população de pessoas trans sobre como proceder para obter o nome social diretamente nos cartórios de registro civil. A alteração do nome, sem necessidade de cirurgia de redesignação sexual, foi autorizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2018, mas muitas pessoas não sabem quais os caminhos para garantir esse direito. A Cartilha Nacional sobre a Mudança de Nome e Gênero em Cartório orienta sobre o passo a passo para o procedimento e os documentos exigidos pela norma nacional do CNJ.

## PROCEDIMENTO

Além de apresentar documentos para comprovar o endereço dos últimos cinco anos, o interessado passa por uma entrevista. Não há necessidade de apresentação de laudos médicos e nem é preciso passar por avaliação de médico ou psicólogo. A cartilha, com o passo a passo, pode ser acessada através do site da Arpen-Brasil.

# EM POUCAS LINHAS

● Entidades que fazem parte da campanha “Fome Zero aos Catadores-ODS2” realizaram, na última sexta-feira, a entrega de duas toneladas e meia de alimentos a cooperativas de catadores de recicláveis da Região Metropolitana de Belém.

● A campanha foi encabeçada pelo Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Pará, com apoio do Grupo Sustentabilidade em Rede, composto pelo MPPA, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Contas dos Municípios e Universidade do Estado do Pará.

● O defensor-geral do Pará, João Paulo Ledo, assinou ato de nomeação de 35 defensores públicos que vão atuar no interior do Estado.

● Segundo Ledo, essa é a primeira vez que o Pará terá mais defensores no interior paraense do que nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## OPERAÇÃO POMBO II

# MAIS UM ADVOGADO É PRESO EM BELÉM

**INVESTIGAÇÕES** - Suspeita é de atuação como mensageiro junto à facção criminosa

**VALÉRIA NASCIMENTO**  
DA REDAÇÃO

O Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado no Ministério Público do Pará, que, entre outras instituições, é formado pelo Ministério Público do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), cumpriu mandado de prisão preventiva, ontem, em Belém, contra um advogado. Ele é suspeito de integrar a organização criminosa Comando Vermelho e da prática do crime de associação para o tráfico, em concurso material.

De acordo com as investigações, em curso há um ano, o advogado se valia da atuação profissional dele para facilitar a comunicação entre homens presos e livres. Ele é tido como uma espécie de mensageiro, no repasse de informações, portanto, com papel considerado importante e facilitador de crimes.



## Pombo II

**Provas**  
O Ministério Público também informou que foram cumpridos mandados judiciais de busca e apreensão em dois endereços do advogado

## POMBO I E II

O Ministério Público também informou que foram cumpridos mandados judiciais de busca e apreensão em dois endereços do advogado. As ações integram a Operação Pombo II, que dá sequência às ações da

Pombo I, ocorrida em junho passado.

Durante as investigações, nos endereços investigados foram apreendidos bilhetes manuscritos, aparelhos eletrônicos, entre os quais um relógio smartwatch pertencente a um outro advogado, preso em 2 de junho deste ano. Este outro advogado utilizava o relógio para gravar e repassar informações aos custodiados e não custodiados integrantes de facção criminosa.

O advogado preso ontem é o terceiro detido na Operação Pombo. O MP informou que o trabalho da Polícia Científica do Pará, por meio da perícia grafodocumentoscópica, sobre os bilhetes manuscritos foi decisivo para o êxito das investigações, pois que, a partir do resultado da citada perícia, entre outras provas, foi possível comprovar o envolvimento dos advogados no repasse de informações e ordens aos integrantes do grupo criminoso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Operação prende advogado ligado à organização criminosa

Ele mantinha contato com líderes do Comando Vermelho de dentro da prisão, servindo de “mensageiro” para outros integrantes da facção

## POMBO II

**E**m desdobramento ao procedimento investigatório criminal chamado de Operação Pombo I, para apurar a relação ilícita de advogados com integrantes de facções criminosas que se encontram custodiados em estabelecimentos prisionais paraenses, uma nova operação - denominada de Pombo II - foi realizada para e manter necessidade de garantia da ordem pública mediante as ações da justiça.

O Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado do MPPA (GAECO), com apoio do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional do MPPA (GSI) e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), deu cumprimento nesta terça-feira (26), aos mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva.

Os cumprimentos foram expedidos pelo Juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), em desfavor de um advogado envolvido com facção



A operação foi comandada pelo Gaeco, com apoio do MPPA e Seap

FOTO: DIVULGAÇÃO

aparelhos eletrônicos, dentre os quais um relógio smartwatch pertencente a um advogado preso por razões semelhantes em 2 de junho deste ano, utilizado para gravar as mensagens durante as visitas carcerárias, com o objetivo de repassá-las aos facionados em liberdade.

Os bilhetes manuscritos eram destinados a di-

## POMBO I

Em junho, foram presos os advogados Linaldo Cardoso da Costa e Rhuan Siqueira dos Santos, na Operação Pombo. Eles estariam envolvidos em um plano, há cerca de um ano, para executar o então secretário estadual de Administração Penitenciária, Jarbas Vasconcelos.

A investigação sobre o

## ATAQUES

### FORÇAS DE SEGURANÇA

• As forças de segurança do Estado do Pará têm sido alvos constantes dos ataques ordenados por integrantes de facções criminosas, a exemplo das duas dezenas de registros de crimes contra policiais penais, o que serviu de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

criminosa, a partir de pedido formulado pelo GAECO nos autos da denúncia que imputou ao réu a prática dos crimes de integrar organização criminosa.

No decorrer de um ano, a investigação realizada no contexto da Operação Pombo conseguiu constatar a relação criminosa existente entre integrantes custodiados da facção Comando Vermelho e o advogado, o qual vinha funcionando como “mensageiro”, ao se utilizar de suas prerrogativas conferidas legalmente pelo exercício da advocacia (Lei nº 8.906/94) para servir de elo entre faccionados presos e faccionados soltos, repassando as informações obtidas por ocasião das visitas realizadas em estabelecimentos prisionais no Estado do Pará.

Diante disso, em pedido fundamentado realizado na Operação Pombo I, o GAECO pleiteou e obteve mandados de busca e apreensão pessoal, deferidos pelo Juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado do TJPA, cujo cumprimento resultou na apreensão de bilhetes manuscritos, bem como

versos integrantes da referida facção criminosa, dentre eles David Palheta Pinheiro, vulgo “Bollacha”, e o próprio presidente Leonardo Costa Araújo, vulgo “L-41”, ambos encontrando-se atualmente foragidos no Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a contribuição da Polícia Científica do Estado do Pará foi determinante para o sucesso da investigação, uma vez que os bilhetes manuscritos encontrados com um dos advogados foram submetidos à realização de perícia grafodocumentoscópica – exame grafotécnico de unicidade de punho, comprovando-se desta feita o envolvimento dos causídicos com a facção criminosa, além da perícia de fonética relacionada à extração do conteúdo dos aparelhos eletrônicos apreendidos.

O mandado de prisão preventiva foi obtido após o GAECO apresentar evidências à Justiça, devidamente descritas em capítulo próprio da peça acusatória, sobre a necessidade de garantia da ordem pública a partir da constrição cautelar do advogado.

atentado contra o ex-presidente da OAB, iniciada em maio de 2021, foi feita durante um ano sob absoluto sigilo, envolvendo setores da inteligência do Sistema de Segurança Pública. A Operação Pombo foi liderada pelo Grupo de Atuação Especializado no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Pará, para cumprir cinco mandados de prisão em Belém e Salinópolis.

O plano era executar JARBAS Vasconcelos no mês de julho, durante uma onda de atentados contra policiais, seguindo ordens de André Soares da Silva Neto, conhecido como Andrezinho ou AK, preso por tráfico de drogas e homicídio e custodiado no Presídio Estadual Metropolitano III.

AK é ligado ao Comando Vermelho Rogério Lemgruber no Pará. De acordos com fontes internas da Polícia Civil e da Segup, ele recebia a ajuda do advogado Rhuan Siqueira. O acusado Rhuan, ainda segundo informações dos órgãos de segurança, visitava o cliente regularmente usando um smartwatch, dispositivo eletrônico

subsidio jurídico à decretação e manutenção da segregação provisória.

que integra relógio e telefone celular. Durante o atendimento no parlatório do presídio, o advogado aproximava o braço com o smartwatch do rosto do cliente. Assim, o prisioneiro ouvia e gravava áudios livremente. Em um dos áudios, AK deu orientações sobre a execução do então secretário da SEAP.

A apuração sobre o atentado também levou a outro advogado, Linaldo Cardoso da Costa. Segundo a polícia, ele utilizava o mesmo artifício do smartwatch para servir de mensageiro do crime na troca de informações entre seus clientes presos e outros membros do Comando Vermelho foragidos ou em liberdade. De acordo com fontes da Segup, Linaldo Costa presta atendimento a algumas lideranças do Comando Vermelho, como: Manoel Barbosa dos Santos Júnior, conhecido por “Júnior Doído”; Gleisson Araújo, vulgo “Cowboy”; e Jones Marques Correa, o “Boy”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Necessidades dos cidadãos orientam cultura da inovação nos tribunais do Norte

© 26 de julho de 2022



Transformações concebidas a partir do olhar de quem precisa da Justiça estão mudando a rotina dos tribunais da região Norte. Algumas das iniciativas que promovem a cultura da inovação foram apresentadas na segunda-feira (25/7) no Inova Norte, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na sede do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), em Belém, com público formado pela magistratura e por servidores e servidoras dos sete estados da região. A importância central de quem busca a Justiça na idealização de produtos, serviços, métodos, técnicas, procedimentos e modelos de negócio une as

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

soluções inovadoras que aprimoram tanto a gestão dos tribunais e dos processos quanto o acesso das pessoas que recorrem ao Judiciário.

De acordo com a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, inovação não pode ser reduzida a um sinônimo da palavra tecnologia. Trata-se, pelo contrário, de uma abordagem nova a problemas existentes que pode mudar a cultura institucional da Justiça em benefício dos usuários e da coletividade, com serviço mais humano, acessível, democrático, transparente, sustentável e solidário.

“Ao inovar, o Poder Judiciário se vale de técnicas de design que situam a pessoa-usuário dos seus serviços no centro do pensar e do fazer, buscando entender suas necessidades e expectativas, a fim de que a formulação e a implantação de nossas atividades minimizem as assimetrias sociais evidentes no nosso país”, afirmou a corregedora.

Uma das práticas inovadoras aproxima a Justiça de populações tradicionais que vivem na comarca de Tabatinga (AM), na fronteira tríplice entre Brasil, Colômbia e Peru. Como a comunidade mais próxima da sede da comarca fica a quatro horas de distância, em viagem pelo rio, as pessoas não têm acesso aos serviços do sistema de Justiça – Ministério Público, fórum, polícia.

Outro fator que afasta ainda mais é a barreira linguística, pois a maior parte da população da comarca é indígena, do povo Tikuna. “A comarca é próxima à região do Vale do Javari, que é extensa e tem comunidades onde só se chega por helicópteros. Como juíza, eu não tenho como comprar passagem para ir a comunidade mais próxima. Ainda por cima, muitos jurisdicionados não falam português, mas Tikuna”, contou a juíza do [Tribunal de Justiça do Amazonas \(TJAM\)](#) Bárbara Marinho Nogueira.

Para vencer o isolamento geográfico, a magistrada firmou parceria com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), que atuam em localidades afastadas da sede da comarca. No chamado polo-base do DSEI, as intimações que a juíza envia a moradores das comunidades tradicionais são recebidas por

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



e-mail, impressas e entregues a um agente de saúde. Este servidor vai até ao encontro das pessoas, que ele já conhece, e traduz o documento ao membro do povo Tikuna que for intimado. O documento volta ao polo do DSEI assinado, onde é digitalizado e devolvido à Justiça por e-mail.

## **Direitos humanos**

A ligação entre inovação e direitos humanos não é aleatória, de acordo com a coordenadora do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, conselheira Salise Sanchotene. “A integração entre inovação e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) se torna protagonista para o CNJ e uma espécie de guia ao orientar também o que há de ser buscado por nossa instituição. As metas dos ODS são transversais e interseccionais e estão interligadas. Abrangem desde a erradicação da fome, no plano mais macro, passando pela igualdade de gênero, redução de desigualdades, ações ambientais e climáticas, culminando com a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, para o desenvolvimento sustentável, capazes de promover o acesso à justiça que tanto almejamos.”

Em 2022, uma das metas nacionais a serem alcançadas pelos tribunais é a Meta 9: estimular a inovação em todos os segmentos do Poder Judiciário. Essa tarefa tem sido desempenhada por meio de laboratórios de inovação – na região Norte, são 16 laboratórios instalados nos tribunais. Uma das inovações nascidas em um laboratório – o LIODS/CNJ – foi o Sirenejud, painel interativo que permite a qualquer pessoa acessar dados sobre as ações judiciais relacionadas com o direito ambiental na Justiça brasileira. O acesso ao Sirenejud permite a pesquisadores, cientistas de dados e toda a sociedade cruzar as informações da judicialização do dano ambiental com mapas de desmatamento e de terras indígenas.

De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Lívia Peres, trata-se de uma inovação normativa inédita, instituída pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para determinar que o Sistema de Justiça localize

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

geograficamente todo dano ambiental na abertura da ação judicial. O Sirenejud também trouxe uma inovação tecnológica ao utilizar *software* de código aberto.

“Estamos envidando esforços para inovação de fluxo de trabalho em que a utilização de ferramentas de localização geográfica será lugar comum para magistrados, servidores e Ministério Público que atuem na tutela judicial do meio ambiente, que clama por medidas garantidoras de efetividade em momento em que o território brasileiro, em especial o amazônico, é palco de grandes violações ambientais”, afirmou Lívia Peres.

### **Prática inovadora**

Além de inovações que atendem a populações distantes dos grandes centros urbanos da Região Norte, o Inova Norte também apresentou iniciativas que melhoram a vida, independentemente do lugar. O SIREA é um mecanismo que permite a automação de produção de requisição de pagamentos – de pequenos valores ou precatórios – em série. Em ações coletivas que envolvem o pagamento de muitas pessoas, uma vara federal tem dificuldades para emitir milhares de requisições de uma só vez.

O SIREA agiliza esses ofícios expeditórios ao possibilitar que advogados passem a preencher as minutas dos documentos, com tabelas e formulários padronizados. Resultado de parceria entre o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o [Tribunal Regional Federal da 1ª Região \(TRF1\)](#), a ferramenta vai se integrar com o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

De acordo com juiz do TRF1 Naiber Pontes de Almeida, em um mês (dezembro de 2021) a solução inovadora permitiu a emissão de cerca de 5 mil Requisições de Pequeno Valor. “Esperamos que a magistratura possa utilizar essa ferramenta que muito pode contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional.”

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A programação da manhã foi destinada a apresentar aos presidentes e corregedores dos tribunais da Região Norte exemplos de como a inovação pode se traduzir em benefícios para a sociedade, graças à criatividade de seus magistrados e servidores. À tarde, foram oferecidas duas oficinas para introduzir noções básicas da inovação. Enquanto um grupo aprendeu sobre inovação do ponto de vista conceitual, o outro foi apresentado às técnicas do *design thinking*, metodologia de desenvolvimento que privilegia a empatia, a ideação de produtos e processos, além da implantação e testagem dos seus resultados.

*Texto: Manuel Carlos Montenegro*

*Edição: Sarah Barros*

*Agência CNJ de Notícias*

MACRODESAFIO

**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E DA  
GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## Justiça do Pará condena sete membros do Comando Vermelho por associação ao tráfico de drogas

POR ROMA NEWS | 27 DE JUL DE 2022, 09:43

COMPARTILHAR:



Na manhã desta terça-feira, 26, sete integrantes da organização criminosa Comando Vermelho foram condenados pela Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém.

Segundo a Justiça, o grupo atuava no município de Dom Eliseu, no sudeste do Pará, e é acusado de associação ao tráfico de drogas.

CONTINUE LENDO...

- ▶ **Paraense conquista seis medalhas nos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros na Holanda**
- ▶ **Vídeo: suposto policial atira em jovem e foge com criança em Ananindeua**
- ▶ **Pará tem redução de 40% nas mortes violentas, aponta pesquisa**

Os sete foram condenados pelos crimes de promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa; e por associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, crimes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**Os réus, e suas respectivas penas, são:**

- **Fernando Lucas Lima da Silva**, pena definitiva de 19 anos e 6 meses de reclusão e 1550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
  
- **Gabriel Rodrigues da Fonseca**, pena definitiva em 19 anos e 6 meses de reclusão e 1550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
  
- **Gabriel Costa Magalhães**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
  
- **Gustavo Cristian Sousa**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
  
- **João Afonso Leonço Fonseca Pereira**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
  
- **Keliton Nunes De Sousa**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Arquivo/ Agência Pará

## MPPA investiga irregularidades na gestão de terminais hidroviários em Santarém

POR ADRIELLE BRITO | 26 DE JUL DE 2022, 18:46

COMPARTILHAR:



O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça Diego Belchior Santana, instaurou Inquérito Civil com o objetivo de investigar possível ilegalidade na transferência da execução do serviço público de apoio ao embarque e desembarque de cargas e passageiros no transporte aquaviário da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará (CHP) ao município de Santarém. O inquérito também vai apurar a concessão do serviço a empresa particular com indevida dispensa de licitação.

O inquérito foi instaurado após requerimento por partido político para que a Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém realizasse a apuração de possíveis irregularidades referentes à contratação da empresa Sierra do Brasil, para gestão do Terminal Hidroviário de Passageiros de Santarém e do Terminal de Santana do Tapará. Foram requeridos a apuração dos seguintes pontos: a ausência de situação de emergência que justifique a contratação da empresa na modalidade de licitação dispensada; e a forma de remuneração de contrato, que se deu por meio da fixação de preços públicos para a cobrança de tarifa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na apuração dos fatos, foi constatado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) que os terminais foram registrados pela CHP, para a atividade de administração e instalação de apoio e operação de carga geral, de forma personalíssima. Dessa forma, o serviço de apoio ao transporte aquaviário está sendo executado de forma informal, pois, é vedada a transferência de titularidade, de acordo com a Resolução ANTAQ nº 57/2021.

Além da instauração do inquérito civil, também foram determinados: a expedição de ofício à ANTAQ para que informe se há regularidade ou não no funcionamento dos terminais e, em caso de negativo, declare quais as providências imediatas que serão adotadas para o cumprimento da Resolução Normativa nº 13/2016.

Também serão solicitados à ANTAQ os relatórios mensais de movimentação de cargas e atracções de embarcações e informações a respeito das receitas emitidas pelos serviços prestados em suas instalações; expedição de ofício ao presidente da CHP para que informe quais as providências adotadas para o cumprimento da Resolução Normativa nº 13/2016 da ANTAQ.

Ao prefeito de Santarém será expedida Recomendação para que adote as providências necessárias para atender à Resolução Normativa, e deve informar se o município verificou junto à ANTAQ a legalidade de explorar as instalações de apoio ao transporte aquaviário.

Por fim, deve ser expedido ofício ao secretário municipal de Mobilidade e Trânsito para que tome ciência do despacho do inquérito e informe quais as medidas adotadas para a regularização da concessão dos terminais hidroviários de Santarém e de Santana do Tapará.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Justiça do Pará condena 7 membros de associação criminosa ligada ao tráfico de drogas em Dom Eliseu

Penas aplicadas aos réus ficaram entre 19 anos e 22 anos de prisão em regime fechado.

Por g1 Pará — Belém

27/07/2022 06h13 · Atualizado há 5 horas



Tribunal de Justiça do Pará, em Belém — Foto: TJPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Sete integrantes da organização criminosa Comando Vermelho foram condenados pela Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém na terça-feira (26).

Segundo a Justiça, o grupo atuava no município de **Dom Eliseu**, no sudeste do Pará, e é acusado de associação ao tráfico de drogas.

Os sete foram condenados pelos crimes de promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa; e por associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, crimes.

## O que diz a Justiça

A Justiça entendeu que as ações de delito de organização criminosa foram "devidamente demonstradas, (...) a autoria e a materialidade delitivas em relação aos réus".

"No que toca ao crime de associação para o tráfico, de acordo com as provas colhidas, restou também cabalmente configurado que os réus se associaram, de maneira estável e permanente, para cometer os crimes de tráfico de drogas", determinou.

A sentença condenatória manteve prisões preventivas e negou aos sentenciados o direito de recorrer em liberdade, devido às provas e comprovação da autoria dos crimes, e o risco que podem oferecer em liberdade à ordem pública e à aplicação da lei penal, segundo o Tribunal de Justiça do Pará.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Quem são os réus

Os réus, e suas respectivas penas, são:

- **Fernando Lucas Lima da Silva**, pena definitiva de 19 anos e 6 meses de reclusão e 1550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
- **Gabriel Rodrigues da Fonseca**, pena definitiva em 19 anos e 6 meses de reclusão e 1550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
- **Gabriel Costa Magalhães**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
- **Gustavo Cristian Sousa**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
- **João Afonso Leonço Fonseca Pereira**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
- **Keliton Nunes De Sousa**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado;
- **Otávio Henrique Gomes da Silva**, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Investigações

A investigação havia culminado em denúncia pelo Ministério Público e chegou aos réus a partir de conversas trocadas em grupos de mensagens do aplicativo WhatsApp.

Segundo a Justiça, as apurações iniciais se desdobraram na operação denominada "Smokescreen", deflagrada no dia 15 de novembro de 2020 pela Delegacia de Polícia Civil do município de Dom Eliseu.

À época, a ação policial tinha objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes correlacionados na divisa do Estado do Pará com o Estado do Maranhão.

## Operação Pombo II prende advogado ligado a facção criminosa

O mandado de prisão preventiva foi obtido após o GAECO apresentar evidências à Justiça, devidamente descritas em capítulo próprio da peça acusatória, sobre a necessidade de garantia da ordem pública a partir da constrição cautelar do advogado.

terça-feira, 26/07/2022, 17:42 - Atualizado em 26/07/2022, 17:41 - Autor: Com informações GAECO



 | Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**E**m desdobramento ao procedimento investigatório criminal chamada de Operação Pombo I, para apurar a relação ilícita de advogados com integrantes de facções criminosas que se encontram custodiados em estabelecimentos prisionais paraenses, uma nova operação - denominada de Pombo II - foi realizada para e manter necessidade de garantia da ordem pública mediante as ações da justiça.

O Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado do MPPA (GAECO), com apoio do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional do MPPA (GSI) e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), deu cumprimento nesta terça-feira (26), aos mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva.

#### **Operação POMBO I: Plano do CV para matar ex-titular da SEAP envolvia advogados**

Os cumprimentos foram expedidos pelo Juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), em desfavor de um advogado envolvido com facção criminosa, a partir de pedido formulado pelo GAECO nos autos da denúncia que imputou ao réu a prática dos crimes de integrar organização criminosa.

No decorrer de um ano, a investigação realizada no contexto da Operação Pombo conseguiu constatar a relação criminosa existente entre integrantes custodiados da facção Comando Vermelho e o advogado, o qual vinha funcionando como "mensageiro", ao se utilizar de suas prerrogativas conferidas legalmente pelo exercício da advocacia (Lei nº 8.906/94) para servir de elo entre faccionados presos e faccionados soltos, repassando as informações obtidas por ocasião das visitas realizadas em estabelecimentos prisionais no Estado do Pará.

Diante disso, em pedido fundamentado realizado na Operação Pombo I, o GAECO pleiteou e obteve mandados de busca e apreensão pessoal, deferidos pelo Juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado do TJPA, cujo cumprimento resultou na apreensão de bilhetes manuscritos, bem como aparelhos eletrônicos, dentre os quais um relógio smartwatch pertencente a um advogado preso por razões semelhantes em 2 de junho deste ano, utilizado para gravar as mensagens durante as visitas carcerárias, com o objetivo de repassá-las aos faccionados em liberdade.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Os bilhetes manuscritos eram destinados a diversos integrantes da referida facção criminosa, dentre eles David Palheta Pinheiro, vulgo “Bolacha”, e o próprio presidente Leonardo Costa Araújo, vulgo “L-41”, ambos encontrando-se atualmente foragidos no Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a contribuição da Polícia Científica do Estado do Pará foi determinante para o sucesso da investigação, uma vez que os bilhetes manuscritos encontrados com um dos advogados foram submetidos à realização de perícia grafodocumentoscópica – exame grafotécnico de unicidade de punho, comprovando-se desta feita o envolvimento dos causídicos com a facção criminosa, além da perícia de fonética relacionada à extração do conteúdo dos aparelhos eletrônicos apreendidos.

O mandado de prisão preventiva foi obtido após o GAECO apresentar evidências à Justiça, devidamente descritas em capítulo próprio da peça acusatória, sobre a necessidade de garantia da ordem pública a partir da constrição cautelar do advogado.

Destaca-se que as forças de segurança do Estado do Pará têm sido alvos constantes dos ataques ordenados por integrantes de facções criminosas, a exemplo das duas dezenas de registros de crimes contra policiais penais, o que serviu de subsídio jurídico à decretação e manutenção da segregação provisória.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

### No Pará: avô estupra a própria neta, uma criança de 10 anos

Acusado foi preso pela Polícia Militar e autuado em flagrante



O Liberal

27.07.22 11h45



Avô é preso por abusar sexualmente da neta, uma criança, em Nova Timboteua (imagem meramente ilustrativa) (Filipe Bispo/O Liberal)

**Um avô foi preso por estuprar própria neta, uma criança, no município de Nova Timboteua, no nordeste do Pará.** A prisão, em flagrante, ocorreu no dia 23 deste mês. A informação inicial é que a criança tem cinco anos de idade.

A denúncia chegou ao conhecimento da Polícia Militar, que localizou o acusado, identificado como João Miranda Santa Brigida. Na Delegacia de Nova Timboteua, o avô foi preso, em flagrante, por estupro de vulnerável. A autoridade policial também solicitou a prisão preventiva do acusado, que, na terça-feira (26), foi decretada pela Justiça. João Miranda continuará preso, à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A reportagem apurou que, por se tratar de criança, não foram reveladas mais detalhes sobre o crime. Em nota, a Polícia Civil informou que o caso foi registrado na delegacia do município de Nova Timboteua. Um homem foi preso em flagrante pelo crime de estupro de vulnerável cometido contra uma criança de 10 anos. O acusado segue preso, à disposição do Poder Judiciário.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



# 14 presos não retornam após saída temporária e estão foragidos em Santarém

Detentos estavam sendo monitorados por tornozeleiras eletrônicas. No total, 256 presos foram beneficiados com saída temporária em julho.

26/07/2022 17h08 · Atualizado há 19 horas



A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) informou nesta terça (26) que 14 presos não retomaram ao sistema prisional de [Santarém](#), no oeste do Pará, após a saída temporária do Dia das Mães. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 256 internos.

Os detentos beneficiados saíram no dia 13 de julho e precisavam retornar às unidades prisionais até o dia 20 do mesmo mês. Os presos que não compareceram no prazo determinado passaram a ser considerados foragidos.

O Superintendência de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas, Jamil Farias Casseb, falou sobre os procedimentos adotados para o procedimento de recaptura dos internos considerados foragidos do sistema penal.

"Temos esse monitoramento que foi realizado através das tornozeleiras eletrônicas. De imediato quando um preso tira a tornozeleira ou não regressa à Casa Penal, é comunicado ao juízo da Vara de Execuções Penais. É expedido um mandado de recaptura e de imediato as informações são compartilhadas com todos os órgãos de segurança pública", disse Jamil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda segundo Jamil, investigações e diligências estão sendo realizadas para localização dos presos. A população também pode contribuir dando informações à polícia com o sigilo garantido pelas autoridades.

"Temos o conhecimento desses indivíduos. Várias equipes são montadas no sentido de fazer esse monitoramento, ir até a residência, ir até parentes, locais conhecidos. Diante disso a gente cai nas investigações no sentido de fazer a recaptura o mais rápido possível", completou o Superintendente.

O subcomandante do CPR-1, o Ten. Cel Flavio Maciel, falou sobre as consequências que os presos que não retornam ao sistema penal podem sofrer. A principal delas é a regressão do regime semiaberto para o regime fechado.

"Quando eles não retornam eles estão descumprindo uma das medidas que beneficiavam eles. Isso depende também da decisão do Poder Judiciário", contou o Flávio Maciel.

Segundo nova nota enviada pela SEAP, no total eram 256 detentos liberados, 239 homens, 17 mulheres. Desse quantitativo, 14 não retornaram à Penitenciária Agrícola Silvio Hall de Moura.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Mais de 14 detentos não retornam após benefício da saída temporária em Santarém**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)